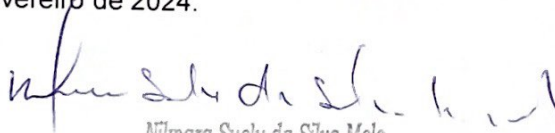


## DECLARAÇÃO

Eu Nilmara Suely da Silva Melo, brasileira, casada, residente na Rua: Olho do Tigre N 131, Qd 5 , bairro: Pedra Pintada - Boa Vista/-RR, portadora do RG. 123280 SSP/RR: e CPF: 382.904.562-04, Presidente da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DA PEDRA PINTADA - AMEPP**, de Boa Vista, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que não remunero os cargos de diretoria e de conselho, e não distribuo lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024.



*Nilmara Suely da Silva Melo*  
Presidente da AMEPP  
CNPJ: 22.682.617/0001-77

**NILMARA SUELY DA SILVA MELO**  
PRESIDENTE

ANEXO III — Declaração de Entidade sem fins lucrativos

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A Associação das Mulheres Empreendedoras da Pedra Pintada - AMEPP, com sede na Rua: Tanzania s/n, Cidade de Boa Vista-RR inscrita no CNPJ sob o nº 22.682.617.0001-77 DECLARA à Assembleia Legislativa de Roraima, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter "ASSOCIAÇÃO" (conforme art. 15 da Lei 9.532/97).

Para esse efeito, a declarante informa que:

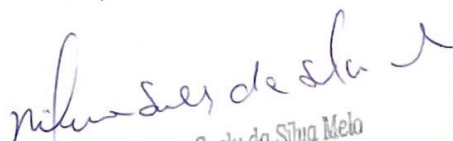
I — preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

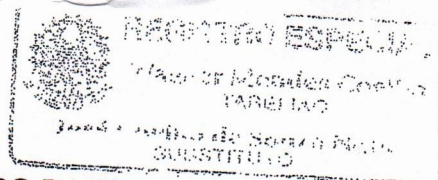
II — o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8137, de dezembro de 1990).

Boa Vista-RR- 20 de fevereiro de 2024.

Assinatura  
Responsável pelas informações:  
Função

  
Nilmaria Suely da Silva Melo  
Presidente da AMEPP  
CNPJ: 22.682.617/0001-77





**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO BAIRRO PEDRA  
PINTADA  
ESTATUTO SOCIAL**

Este Estatuto Social Dispõe Sobre Histórico,  
Sede, Foro Duração, Denominação  
Composição da Associação das Mulheres Empreendedoras  
Bairro Pedra Pintada Estado de Roraima e da outras providências.

**CAPITULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E NATUREZA DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES  
EMPREENDEDORAS DO BAIRRO PEDRA PINTADA – AMEPP/RR.**

**Art. 1º** Com a denominação Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada, fundada em: 29 de maio de 2015, com sede situada na rua, Cristal, quadra -15 lote-424 no bairro: Pedra Pintada, Boa Vista. Terá como foro jurídico o município de Boa Vista no Estado de Roraima com capacidade de representação em todo território nacional, é uma união de Pessoas, sob forma de Associação Civil, com representação em todo o território Nacional, e atuação em todo o Estado de Roraima, autônoma, de direito privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, que congrega em sua formação pessoas sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. E reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas demais disposições Legais e Administrativas, e normas de direito que lhes são aplicáveis.

**Art.2º** A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR, tem como finalidade:

- a) Defender o Interesse e a valorização dos seus Associados, por meio de ajudas e parcerias;
- b) Atuar junto aos órgãos competentes no combate a discriminação;
- c) Desenvolver o eco turismo, artesanato e extrativismo local;
- d) Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases: projetos de habitação de interesse social em áreas urbanas e rurais, atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras, bem como executar os mesmos;
- e) Firmar convênios de intercâmbios com organizações não governamentais – ONGs, a nível estadual, nacional e internacional que tenham interesse no desenvolvimento sustentável na região da Amazônia Legal, mantendo, no entanto a sua autonomia, e objetivando o cumprimento de suas finalidades, trazendo a formação e informação para seus Associados;
- f) Divulgar para a sociedade em geral, atividades de seus associados para com os direitos e deveres da Criança e do Adolescente, na família e na Comunidade, conforme a Lei Federal Nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- g) Estimular e promover a participação das mulheres e jovens no processo de construção de uma política desenvolvimento local sustentável;
- h) Viabilizar mercado, transporte, beneficiamento o armazenamento, classificação, industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, e servir de intermediária ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção.
- i) Estabelecer parcerias e celebrar acordos e convênios com entidades.

*Handwritten signature and date: 22/03/19*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and stamp: Alex Reis Coelho Advogado OAB/RR 986*



- públicas e/ou privadas, tendo em vista o desenvolvimento e expansão de suas atividades e o desenvolvimento intelectual e profissional de seus Associados.
- j) Promover cursos, seminários e oficinas em todo o território Estadual, com enfoque participativo, visando à capacitação de seus Associados.
  - k) Elaborar e encaminhar projetos e/ou Programas de desenvolvimento sustentável a instituições municipais, estaduais, federais e internacionais, tanto públicas quanto privadas, bem como executar os mesmos.
  - l) Incentivar o conhecimento e a preservação de nossa flora, fauna e do extrativismo local.
  - m) Promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e/ou privados e organizar mutirões para adquirir recurso de forma a realizar obras de interesse social, como projetos: habitacionais, culturais, esportivos, recreativos, religiosos, assistenciais, educativos, de saúde, de geração de renda dentre outras, visando melhorar a qualidade de vida de seus ASSOCIADOS.
  - n) Alienação de bens, moveis e imóveis, contratação de empréstimos, dividas e outras obrigações sob responsabilidades da diretoria, nestes casos, podendo oferecer bens moveis e imóveis como garantia.
  - o) Promover através das diversas modalidades do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV, Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, do Programa MCMV – ENTIDADES, do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e demais Programas Federais, Estaduais e Municipais, que fomentem a construção, aquisição e reformas Unidades Habitacionais de Interesse Social – (Casas Populares) e promovam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população residente na zona rural e urbana, em Projetos de Assentamentos – PA, nas Comunidades Indígenas, nas Comunidades Ribeirinhas, Comunidades Quilombolas, Comunidades de Pescadores, Comunidades de Agricultores e demais Comunidades Tradicionais existentes em todos os Municípios no âmbito do Estado de Roraima.
  - p) Promover e proporcionar à seus Associados e Associadas a aquisição de terrenos urbanos e rurais e construção da Casa Própria, integrando todos os sócios da Entidade e a comunidade em geral do Estado de Roraima;
  - q) A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR – Realizará também Construção de Empreendimentos Habitacionais com recursos de doação ou empréstimo adquiridos junto aos Governos Federal, Municipal, Estadual, e/ou Ongs ou ainda obtidos de parcerias com Instituições do Sistema Financeiro e/ou Social no âmbito nacional e internacional ou recurso próprio da Entidade e suas articulações;
  - r) **A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR** - Tem por prioridade de obter junto a todas as Instituições do Sistema Financeiro (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Outros), Recursos para Habitação de Interesse Social, recursos para outros Fins como: geração de emprego e renda ou parcerias necessárias para garantir a melhoria na qualidade de vida, exclusivo para seus Associados.
  - s) **A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR** - Poderá contratar a construção de Unidades Habitacionais com fins de atender todos os seus Associados observados as normas adotadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, quando utilizado o seu sistema de



financiamento;

- t) A AMEPP/RR - Promovera a realização de vários eventos para jovens, idosos e crianças de acordo com a legislação vigente e normas e aprovadas em Assembléias, quando Adquiridos convênios para serem realizados os eventos;

Parágrafo único: A AMEPP/RR organiza e mantém todos os serviços Administrativos, Técnicos e Sociais, visando alcançar seus objetivos e proporcionar total transparência para com os Associados que estejam em dias com suas atribuições de associados, por meio de realização de palestra de Combate as drogas, violência contra a mulher, violência contra idosos, violência contra criança e o controle social da entidade fiscaliza e denuncia o abandono de adolescente e idosos criança.

## CAPÍTULO II

### SEÇÃO I DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - O quadro de associados constitui-se de Mulheres Trabalhadoras que vivem: de aluguel e cedidos, favores e agregados no Estado de Roraima, maiores de 16 anos.

Art. 4º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias: Associado Fundador; Associado Efetivo; Associado Benemérito.

I- são considerados Associados Fundadores aqueles que subscreveram a ata de constituição da Associação entendido os moradores do Município de Boa Vista.

II- são considerados Associados Efetivos as Mulheres Trabalhadoras que vivem de aluguel, cedidos, favores e agregados, cadastrados junto à secretaria da Associação, posterior à data da constituição;

III- o Título de Associado Benemérito será conferido pela Assembléia Geral, mediante proposta por maioria simples, a quem tenha prestado relevantes serviços à Associação, à Comunidade local ou ao Município.

### SEÇÃO II

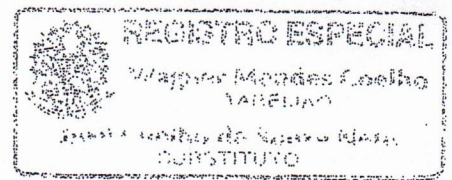
#### DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A admissão de associados efetivos ocorrerá mediante requerimento do interessado, encaminhado à diretoria da entidade, ou por iniciativa da diretoria da Associação, através de cadastramento junto às residências, dos respectivos moradores.

§ 1º - Para fins de cadastramento dos associados, a diretoria poderá constituir uma comissão específica, coordenada pela Secretária da Associação.

§ 2º - O cadastro dos associados ficará registrado em livro, fichas ou informatizado,





à critério da diretoria, sob a responsabilidade da secretária.

§ 3º - É facultado, a requerimento de qualquer associado o fornecimento da listagem nominal dos associados efetivos, em pleno exercício de seus direitos.

### SEÇÃO III

#### DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - São direitos dos associados:

- I- Participar de todas as atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas promovidas pela Associação;
- II- Participar das Assembléias Gerais, tomando parte nos trabalhos e deliberações;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Utilizar dos serviços prestado pela Associação;
- V- Requerer com número não inferior a 1/5 (um quinto) dos associados a convocação da Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único – Só poderá ser votado o associado que possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e que esteja quite com suas obrigações de associado com pelo menos, dois anos ininterrupto do pagamento de sua mensalidade.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I- respeitar e acatar o disposto no presente estatuto, regulamento, regimento interno, portarias ou determinações da diretoria e deliberações da assembléia geral.
- II- trabalhar em prol dos objetivos da Associação;
- III- pagar nos prazos estipulados as contribuições ou mensalidades que forem estipuladas com aprovação da Assembléia Geral.

Art. 8º - Deixarão de pertencer ao quadro de associados, aqueles membros que:

- I- requererem o seu desligamento por escrito à Presidência da Associação;
- II- falecerem;
- III- forem excluídos do quadro de associados.

### SEÇÃO IV

#### DAS PENALIDADES

  
Alex Reis Coelho  
Advogado  
OAB/RN 986



Art. 9º - Os associados estão sujeitos às seguintes penalidades:

§ 1º - Serão advertidos verbalmente ou por escrito os associados que desrespeitarem o disposto neste Estatuto, regulamento, regimento interno, determinações da diretoria e deliberações da assembléia geral;

§ 2º - serão suspensos por ato da diretoria, os associados que após advertência, reincidirem na prática de atitudes incompatíveis com o disposto neste Estatuto, as normas internas, determinações da diretoria, ou cuja postura seja incompatível com os bons costumes e a moral.

§ 3º - Das penalidades aplicadas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, caberá recurso por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias à Assembléia Geral, que será convocada especificamente e deliberará através de maioria simples em voto aberto.

§ 4º - O recurso previsto no parágrafo anterior, será encaminhado ao Presidente da Associação.

§ 5º - A exclusão do associado ocorrerá por motivo de justa causa, através de ato fundamentado da diretoria.

§ 6º - Constitui-se motivo de justa causa para fins de exclusão, a reincidência do associado em atitudes incompatíveis com o disposto neste Estatuto, nas normas internas, determinações da diretoria e deliberações da Assembléia Geral, após aplicação de advertência verbal ou escrita e suspensão.

§ 7º - Do ato da Diretoria que determinar a exclusão do associado, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias à Assembléia Geral, que deliberará através de maioria simples.

§ 8º - A exclusão do associado poderá ocorrer sumariamente, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS, DELIBERATIVO, ADMINISTRATIVO E FISCALIZADOR

##### SEÇÃO I

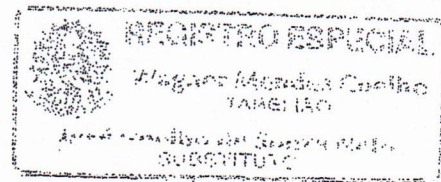
##### DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

Art. 10º - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão máximo de deliberação da Associação e será composta por todos os associados, em pelo gozo de seus direitos.

Art. 11º - Compete à Assembléia Geral deliberar sobre qualquer assunto constante do Edital de Convocação.

Art. 12º - É competência privativa da Assembléia Geral:





- I- eleger e empossar os administradores;
- II- destituir os administradores;
- III- aprovar as contas;
- IV- alterar o estatuto.

§ 1º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente da Associação e na sua falta ou de seu substituto pelo Presidente do Conselho Fiscal.

§ 2º - As deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, não havendo disposição em contrário.

§ 3º - Para as deliberações referente ao disposto nos incisos II e IV deste artigo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 4º - A Assembléia Geral instala-se em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados com direito a voto.

Art. 13º - A convocação da assembléia geral será, através de edital de convocação, assinado pelo presidente, com antecedência mínima de 10 (quinze) dias, dele devendo constar, data e horário, local onde a assembléia se realizará e a pauta dos trabalhos.

§ 1º - O Edital de Convocação deverá ser afixado na sede da Associação e em locais públicos de fácil acesso dos associados.

§ 2º - É garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação da assembléia geral, hipótese em que, uma cópia do Edital de Convocação será encaminhada ao Presidente da Associação, com antecedência mínima de 10 (quinze) dias.

Art. 14º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, durante o mês de julho para apreciação do balanço anual e extraordinariamente sempre que convocada.

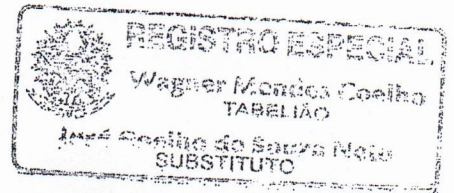
## SEÇÃO II

### DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

Art. 15º - A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR, terá como órgão administrativo, uma diretoria composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;





III – Secretário;

IV – Tesoureiro;

Parágrafo Único: Os membros dos órgãos administrativos que faltarem 5 (cinco) reuniões consecutivas, estarão definitivamente afastados do cargo, logo serão substituídos sem disposições contrárias, salvos em casos de doenças.

Art. 16º – Compete à Diretoria:

- I- exercer com competência e dedicação a administração da Associação;
- II- elaborar o regulamento e regimento interno;
- III- prestar aos associados a assistência devida de conformidade com o disposto neste, esforçando-se para manter a harmonia e cordialidade entre todos;
- IV- cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatando as decisões da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal;
- V- elaborar e executar o programa anual de atividades;
- VI- elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo.

Art. 17º - O mandato dos membros da diretoria será de quatro anos.

Parágrafo Único: Os membros da atual diretoria poderão montar chapa e concorrer ao pleito a cada nova eleição.

Art. 18º - Os membros da diretoria serão eleitos e empossados, em assembléia geral específica, composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 19º – O prazo de gestão da diretoria e conselho fiscal se estenderá até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

Art. 20º – Compete a Presidente:

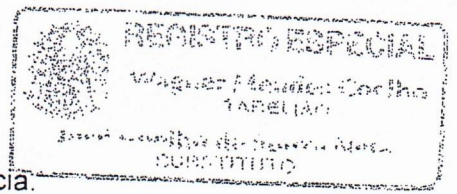
- I – Representar a Associação judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele;
- II – Instalar e presidir as assembléias e das reuniões da diretoria;
- III – Constituir procurador quando se fizer necessário;
- IV – Assinar juntamente com o tesoureiro e secretário todos os documentos que envolvam responsabilidade para a Associação, contas bancárias, ordens de pagamento e contas de poupança e aplicações.

Parágrafo Único – Para desenvolver qualquer tarefa específica de prazo determinado, o Presidente poderá constituir comissões com poderes específicos.

Art. 21º – Compete a Vice-Presidente:

- I- substituir a Presidente em caso de vacância do cargo, impedimentos ocasionais e ausência, cabendo-lhe todas as prerrogativas atribuídas a Presidente;





II- assumir definitivamente a presidência no caso de vacância.

Art. 22º – A Secretária compete:

- I – encarregar-se da documentação, expediente e arquivo da Associação;
- II – expedir as convocações de reuniões e assembléias;
- III – organizar com o presidente a pauta de reuniões;
- IV – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias;
- V – registrar em livro próprio as atas das reuniões e assembléias e manter sempre atualizado o cadastro dos associados.

Art. 23º – A Tesoureira compete:

- I – assinar juntamente com a Presidente os documentos que envolvam responsabilidades financeiras para a Associação, inclusive contas bancárias, ordens de pagamento e contas de poupança e aplicações;
- II – encarregar-se dos arquivos dos documentos da tesouraria;
- III – preparar os balancetes mensais da Associação e mantê-los à disposição dos associados e Conselho Fiscal;
- IV – apresentar anualmente, até o mês de fevereiro o balanço anual, para exame do Conselho Fiscal e posteriormente à Assembléia Geral.
- V – movimentar em conta corrente bancária ou conta de poupança os fundos e valores financeiros da Associação.

### SEÇÃO III

#### DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

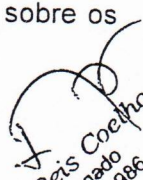
##### CONSELHO FISCAL

Art. 24º – O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação e será composto por 03 conselheiros efetivos e 03 suplentes, eleitos entre os associados, com mandato de 3 anos, sem direito à reeleição.

§ 1º - Na primeira reunião após a eleição, os membros do conselho fiscal, elegerão um Presidente e um Secretário.

§ 2º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- fiscalizar os atos da diretoria e aplicação dos recursos financeiros da Associação;
- II- analisar os balancetes mensais e o balanço anual, emitindo parecer sobre os mesmos.

  
Alex Reis Coelho  
Advogado  
OAB/RR 986



- III- manifestar sobre a alienação e venda de bens patrimoniais.
- IV- denunciar à Assembléia Geral as irregularidades observadas na gestão financeira.
- V - convocar extraordinariamente a assembléia geral sempre que for necessário a urgência.

Parágrafo único. O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses sempre que necessário.

## SESSÃO IV

### OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art.25º. A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR** Terá ainda estas instâncias administrativas:

- I- conselho de ética ;
- II - conselho gestor;

#### Sub-Seção I

#### CONSELHO DE ÉTICA

**Art. 26º.** O Conselho de Ética, é instancia máxima administrativa, corregedoria orgânica, e tem caráter normativo no âmbito documental, no que diz respeito à estatuto social da entidade.

**Art. 27º.** O Conselho de Ética da entidade é composto por 03(três) membros titulares: presidente, secretaria e tesoureiro e 02(dois) suplentes 1º fiscal e 2º fiscal.

**Parágrafo único.** A escolha do conselho de ética dar-se-á através de indicação da diretoria, com a participação dos membros devidamente associados que exercem por no mínimo dois anos, atividades de atuação direta na luta da AMEPP/RR junto assuas Associadas.

**Art. 28º.** Conselho de Ética deliberativo é revestido com total autonomia:

#### Sub-Seção II

#### CONSELHO GESTOR

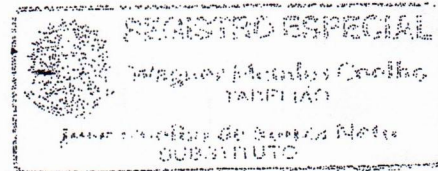
**Art. 29º.** O Conselho Gestor é uma instância secundária, deliberativa e orgânica, e tem caráter executivo no âmbito de ações diretas, no que diz respeito aos encaminhamentos das Assembléia Geral e do Conselho de Ética.

**Art. 30º.** O Conselho Gestor é compostos por 04(quatro) membros assim distribuídos suas função de trabalho voluntário na entidade sem fins lucrativos:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário



d) Tesoureiro



## CAPÍTULO V

### SEÇÃO I

#### DAS ELEIÇÕES

Art. 31º – A eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação será realizada em Assembléia Geral específica, até 15 (quinze) dias após o término do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal em vigor, devendo haver convocação pelo Presidente, através de Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – O Edital indicará a data, local da votação, o início e término da mesma.

Art. 32º – O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros, eleitos em Assembléia Geral específica, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mais 2 (dois) fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Eleitoral elegerão em reunião específica, da qual será redigida a respectiva ata, um Presidente e um secretário.

Art. 33º – A composição completa de cada chapa, deverá ser apresentada em três vias e protocolizada junto à secretaria ou presidência da Associação, até 15 (quinze) dias antes da data da realização da eleição.

§ 1º - Menores de dezoito anos não poderão concorrer a nenhum cargo eletivo.

Art. 34º – Só participarão das eleições os associados devidamente inscritos com no mínimo trinta dias anteriores à data da eleição.

Art. 35º – Não será permitido o voto por procuração.

### SEÇÃO II

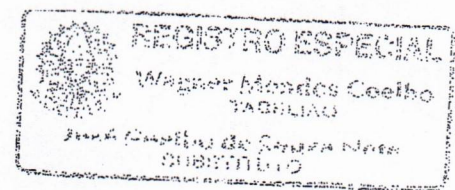
#### DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 36º - Todo associado antes de depositar o seu voto na urna receptora, deverá assinar obrigatoriamente a lista de presença, que será encerrada com a assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral, antes do início da apuração.

Art. 37º – As cédulas de votação identificarão as chapas concorrentes através de seu respectivo número e deverão ser rubricada por um dos componentes da Comissão Eleitoral e após o voto depositada em urna lacrada e rubricada pelos fiscais das chapas e pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 38º – Será lavrada ata de todo o processo de votação e apuração dos votos, devendo constar da mesma obrigatoriamente, o total de votantes constante da relação de presença, o número de votos em branco, o número de votos nulos, o número de votos de cada chapa concorrente, a qualificação completa, endereço





completo, e número do CPF nº dos membros da chapa eleita.

Art. 39º – Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Parágrafo Único – Havendo empate, será declarada vencedora a chapa cujo candidato a Presidente for o mais idoso.

Art. 40º – A impugnação relativa ao processo de votação e apuração deverá ser apresentada ao Presidente da Comissão Eleitoral antes da posse dos eleitos.

§ 1º - Em caso de impugnação a Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de sete dias úteis para julgar as impugnações apresentadas.

## CAPÍTULO VI

### DO PATRIMÔNIO

**Art. 41º.** A **Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR**, Está Habilitada a articular Convênios, com as Entidades nacionais ou internacionais de caráter empresarial religioso e filantrópico, de natureza industrial, comercial, ou Pública (Federal, Estadual ou Municipal) a fim de angariar fundos para manter as suas atividades.

**Art. 42º - A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR** – Terá como sustentáculo financeiro de suas atividades além das parcerias e colaboração de seus Associados:

- I- Doações dos Associados;
- II- Convênios Com Instituições Privadas e Outros Setores;
- III- Donativos da comunidade;
- IV- E Outros.

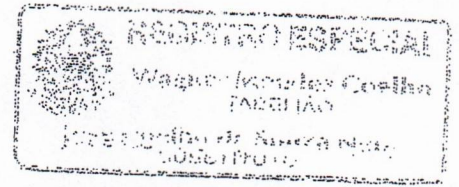
**Parágrafo único.** A AMEPP/RR - Poderá receber mensalidades dos seus Associado em valores (Valor de dez a vinte reais) a ser estipulado em Assembléia Geral, para a manutenção, da Entidade e das equipes de trabalho e além de material de escritório e outros objetivos Necessários.

**Art. 43º.** O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, ações e títulos da dívida pública.

**Art. 44º.** No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 45º.** Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.





## CAPÍTULO VI

### DA ORGANIZAÇÃO DA AMEPP/RR

**Art. 46º.** Afim de bem executar suas finalidades, a AMEPP/RR manterá os seguintes departamentos e outros que se tornarem necessários.

I – JURÍDICO – atenderá aos aspectos jurídicos, legais e forenses da associação;

II – PRÓ - AÇÃO SOCIAL – para cooperar com os governos federal, estadual e municipal, em projetos sociais, educacionais, de voluntariado, mobilização nacional ou regional e nas calamidades públicas e catástrofes;

III –RELACÕES PÚBLICAS – promoverá a associação, interna e externamente, nossos objetivos visando o apoio de todos para seus nobres ideais;

IV – A COMUNICAÇÃO e divulgar as atividades da ordem e promovera as sua diversas publicações;

**Parágrafo único.** O funcionamento dos departamentos será orientado pelo regimento interno aprovado pela diretoria.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 47º.** Os associados, e diretorias e conselheiros não respondem individualmente ou subsidiariamente, com seus bens particulares, pelas obrigações contraídas pela AMEPP/RR.

**Art. 48º.** Caberá a diretoria, quando julgar oportuno, dar os pronunciamentos públicos, sobre a ocorrência que estejam comprometendo a integridade ética, social e constitucional do país.

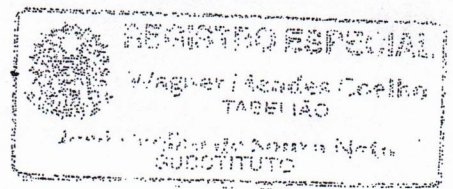
**Art. 49º.** Em caso de dissolução da entidade, liquidado o passivo existente, os bens remanescentes serão revertidos em benefícios de outra instituição beneficente, registrada no conselho nacional de serviços sócias, escolhida pela maioria absoluta dos associados presentes á assembléia geral que deliberar sobre a dissolução da AMEPPR.

§ 1º - Ocorrendo a dissolução social, na hipótese de haver imóvel doado por estado ou município, este, uma vez identificado, reverter-se-á á uma instituição congênere no município sede da AMEPP/RR ou no estado, a critério da assembléia geral, devendo tal entidade estar em funcionamento regular e devidamente registrado junto ao órgão estadual de assistência social, bem como no conselho nacional de assistência social. Não existindo instituição nesta condição, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá para a fazenda do estado.

§ 2º - O remanescente referido neste artigo não será restituído nenhuma hipótese, aos associados que tiverem contribuído para o patrimônio da AMEPP.

§ 3º - A assembléia geral que deliberar sobre a dissolução da AMEPP/RR, deve ser especialmente convocada para estes fins, deliberação depende do voto de 50%





(cinquenta por cento) mais um de seus integrantes.

**Art. 50º.** Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, respeitando os princípios estatutários.

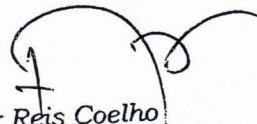
**Art. 51º.** O presente estatuto entra em vigor apartir data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Endereço: RUA – CRISTAL – QUADRA 15 LOTE- 424

TELEFONE: (95) 99118-7732

EMAIL: Nilmaradamasceno@gmail.com

Boa vista /RR, 29 de maio de 2015.

  
Alex Reis Coelho  
Advogado  
OAB/RR 986

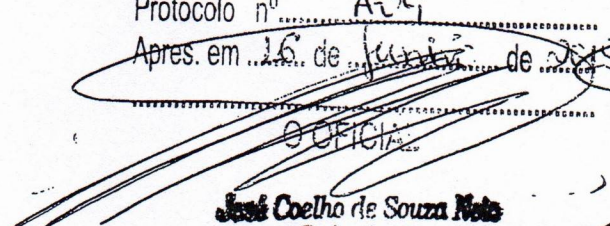
2º TABELIONATO DE BOA VISTA - RR

Nº 9117 Pág.           

Protocolo nº 109

Apres. em 16 de junho de 2015

O OFICIAL

  
José Coelho de Souza Neto  
Substituto

2º TABELIONATO DE BOA VISTA - RR

Nº 1675 Pág.           

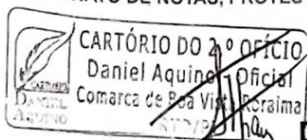
Reg. no Livro nº B-6

Boa Vista, 16 de junho de 2015

O OFICIAL

  
José Coelho de Souza Neto  
Substituto





**Daniel Antonio de Aquino Neto**

Tabelião e Registrador

Pag: 1/3

Documento nº 644756

Protocolo nº 00010765

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**PROTOCOLO Nº.: 10.765 DATA: 12/09/2023 LIVRO: A-15 FOLHA Nº.: 92**

**REGISTRO: Nº.: 2539 DATA: 10/10/2023 LIVRO: A-9 FOLHA Nº.: 24**

**Daniel Antônio de Aquino Neto - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do 2º Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas de Boa Vista - Roraima, certifica:**

**DENOMINAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO BAIRRO PEDRA PINTADA

**NATUREZA:** ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE

**ESPÉCIE:** ASSOCIAÇÃO

**DURAÇÃO:** INDETERMINADA

**INSTRUMENTO:** PARTICULAR

**ENDEREÇO:** RUA CRISTAL, QUADRA 15 - LOTE 424, BOA VISTA - RR

**FORO:** BOA VISTA - RR

**CNPJ:** 22.682.617/0001-77

**DATA DOCUMENTO:** 30/04/2023

**TEMPO DE MANDATO:** 4 ANOS.

**DATA DE ELEIÇÃO:** 30/04/2023

**COMPETÊNCIA:** ASSEMBLEIA GERAL

**DATA DA POSSE:** 30/04/2023

**DIRETORIA:** BRENDA TAMARA ROCHA OLIVEIRA, NILMARA SUELY DA SILVA MELO, JOY ROBERTO MOREIRA, KAROLYNY MAYNY BARBOSA CONCEICAO, ZENIRA ALVES DE MEDEIROS, TEMISA MARIA FERREIRA SAMPAIO, ROSIANE ALEIXO RODRIGUES, PAULA ADRIANA SOUZA COSTA, LEIDE JANE DA SILVA OLIVEIRA E ZULEIDE BRITO CANTANHEDE.

**DIRETORIA QUALIFICADA:**

**PRESIDENTE:** NILMARA SUELY DA SILVA MELO, nacionalidade brasileira, do lar, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 123280 - SSP/RR e do CPF 382.904.562-04, casada, residente e domiciliada na Rua Olho De Tigre, Lt 131, Qd 5, Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

**VICE-PRESIDENTE:** BRENDA TAMARA ROCHA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, do lar, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 330775-1 - SSP/RR e do CPF 010.804.572-24, casada, residente e domiciliada na Rua Hebron, 411, Cambará, Boa Vista - RR.

**SECRETÁRIA:** JOY ROBERTO MOREIRA, nacionalidade brasileira, do lar, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 4128486 - SSP/RR e do CPF 702.984.222-71, solteira, residente e domiciliada na Rua Jaspe, Lt 731, Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

**TESOUREIRA:** KAROLYNY MAYNY BARBOSA CONCEICAO, nacionalidade brasileira, gerente, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 347027-0 - SSP/RR e do CPF 012.106.252-02, casada, residente e domiciliada na Rua Cristal, Lt 622, Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

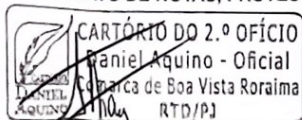
**1ª CONSELHEIRA FISCAL TITUTLAR:** ZENIRA ALVES DE MEDEIROS, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 84736 - SSP/RR e do

*Nilmar Suelly da Silva Melo  
Presidente da AMEP  
CPF: 22.682.617/0001-77*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RORAIMA - COMARCA DE BOA VISTA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO



**Daniel Antonio de Aquino Neto**  
Tabelião e Registrador

CPF: 241.614.382-49, solteira, residente e domiciliada na Rua Topazio Imperial, Lt 477, Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

**2ª CONSELHEIRA FISCAL TITULAR: TEMISA MARIA FERREIRA SAMPAIO**, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 46.735 - SSP/RR e do CPF 144.637.172-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Av Amazonita, 828, Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

**3ª CONSELHEIRA FISCAL TITULAR: ROSIANE ALEIXO RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 4900910 - SSP/RR e do CPF 051.828.652-52, solteira, residente e domiciliada na Rua Castelita, 1156, Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

**1ª CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE: PAULA ADRIANA SOUZA COSTA**, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 237320 - SSP/RR e do CPF 787.147.372-72, solteira, residente e domiciliada na Rua João Magalhães, 1255, Aeroporto, Boa Vista - RR.

**2ª CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE: LEIDE JANE DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 4843908 - SSP/MA e do CPF 011.491.042-10, solteira, residente e domiciliada na Rua Tanzânia, 1319, Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

**3ª CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE: ZULEIDE BRITO CANTANHEDE**, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 52091 - SESP/RR e do CPF 156.546.168-11, solteira, residente e domiciliada na Av Amazonita, 876, Bairro Pedra Pintada, Boa Vista - RR.

#### DETALHAMENTO:

Ata da Assembleia GERAL Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO BAIRRO PEDRA PINTADA, inscrita no CNPJ: 22.682.617/0001-77 com sede na **Rua Cristal 00 Quadra 15 - Lote 424 - CEP: 69 3101-970 - Bairro Pedra Pintada - BOA VISTA - RR**, evento realizado no dia 30 abril de 2023 as 18:00 horas, local de realização na Avenida Amazonita nº 1299 -Bairro: Pedra Pintada - Boa Vista - RR - CEP: 69.306-590. A convocatória se deu com base no Estatuto vigente e se reuniram os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, assembleia foi presidida por Nilmara Suely da Silva Melo e para secretariar a Srta. Zenira Alves de Medeiros. Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte: 1. Deliberação da AMEPP; 2. Eleição da nova Diretoria para o mandato 2023/2027. Em decorrência da Pandemia da Covid - 19, não foi possível realizar a eleição da Nova diretoria no ano de 2019, e consequentemente nos períodos posteriores também, devido ao isolamento e grande quantidade de pessoas afetadas com a Pandemia. Foi deliberado o item da pauta (ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA mandato compreendido entre 30/04/2023 e 30/04/2027) e de acordo com a previsão estatutária, foi deliberada a eleição ficando tal órgão assim composto: **PRESIDENTE:** Nilmara Suely da Silva Melo, brasileira, casada, do lar, portadora do 2 RG: 13.280 - SSP-RR e do CPF: 382.904.562-04, residente e domiciliada á Rua Olho de Tigre, lote 131 - Pedra Pintada; **VICE PRESIDENTE:** Brenda Tamara Rocha Oliveira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 3307751 SSP - RR e do

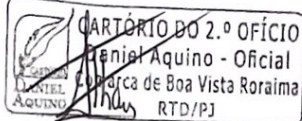
Nilmara Suely da Silva Melo  
Presidente da AMEPP  
CPF: 382.904.562-04





DANIEL  
AQUINO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RORAIMA - COMARCA DE BOA VISTA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO



**Daniel Antonio de Aquino Neto**

Tabelião e Registrador

Pag: 3/3

CPF: 01080457224, residente e domiciliada à Rua Hebron nº 411 A -  
Cambara; **SECRETARIA:** Joy Roberto Moreira, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG:  
4128486 SESP RR e do CPF: 702.984.222-71, residente e domiciliada à Rua Jaspe lote  
731 - Pedra Pintada; **TESOUREIRA:** Karolyny Mayny Barbosa Conceição, brasileira,  
casada, gerente, portadora do RG: 3470270 SESP RR e do CPF: 012.106.252-02, residente  
e domiciliada à Rua Cristal lote 622 - Pedra Pintada; **CONSELHO**  
**FISCAL: TITULAR:** Zenira Alves de Medeiros, brasileira, solteira, autônoma, portadora do  
RG: 84736 SSP - RR e do CPF: 241.614.382-49, residente e domiciliada à Rua Topázio  
imperial lote 477 - Pedra Pintada; **TITULAR:** Temisa Maria Ferreira Sampaio, brasileira,  
solteira, autônoma, portadora do RG: 46735 SSP - RR e do CPF: 144.637.172-72, residente  
e domiciliada à Avenida Amazonita nº 828 Pedra Pintada; **TITULAR:** Rosiane Aleixo  
Rodrigues, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG: 490091-0 SSP - RR e do CPF:  
051.828.652-52, residente e domiciliada à Rua Castelita nº 1156 - Pedra  
Pintada; **SUPLENTE:** Paula Adriana Souza Costa, brasileira, solteira, autônoma, portadora  
do RG: 237320 SSP - RR e do CPF: 787.147.372-72, residente e domiciliada à Rua  
Venturina nº 670 - Pedra Pintada; **SUPLENTE:** Leide Jane da Silva Oliveira, brasileira,  
solteira, autônoma, portadora do RG: 484390-8 SSP - RR e do CPF: 011.491.042-10,  
residente e domiciliada à Rua Tanzânia nº 1319 - Pedra Pintada; **SUPLENTE:** Zuleide Brito  
Cantanhede, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG: 52091 SSP - RR e do CPF:  
156.546.168-11, residente e domiciliada à Avenida Amazonita nº 876 - Pedra Pintada;  
Todos os membros eleitos foram empossados nesta ata investindo-se nas funções  
estatutárias para as quais foram nomeados. Todos os membros eleitos para a Diretoria  
declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da  
entidade em virtude de condenação criminal, firmando para tanto a presente ata juntamente  
com presidente e secretário da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela  
fiel transcrição do ocorrido na reunião. Tendo esgotado a pauta do dia, a Sra. Presidente  
encerrou os trabalhos às 20h45. A ata vai por mim assinada, secretário dos trabalhos e pelo  
presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na  
reunião.

Era o que continha o referido documento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Daniel Antonio de  
Aquino Neto, Tabelião, o subscrevo e assino.

Boa Vista, 10 de outubro de 2023.

Emolumentos: R\$105,76 FUNDEJUR. R\$10,58 Fiscalização. R\$5,29 FECOM. R\$5,29 ISS. R\$5,29 Selos: R\$4,50 TOTAL: R\$136,71

\*Consulte o selo em [cidadao.portalselorr.com.br](http://cidadao.portalselorr.com.br) | Selos: AVERBA1582950M8DVZ3LEH3Z4P89 / SOCSFE158295ZEF68B3URV38XL08 /  
CERSIM158295Z52R0LVPIVLDH10 /

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Thais Caroline Souza de Sousa  
Escrivente Autorizada

Ata nº 11/2023  
Presidente da AMEP  
CPF: 22.882.617/001-77



|                                                                                                               |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|                              |  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                              |         |  |  |  |  |  |  |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                                     |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| 2º 1º NOME E SOBRENOME<br>NILMARA SUELY DA SILVA MELO                                                         |  |                                                                                                   | 1ª HABILITAÇÃO<br>20/05/2013 |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|                              |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|                              |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                               |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                               |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                               |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                               |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br>16/03/1977, MANAUS, AM                                                    |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br>03/08/2022                                                                                 |  | 4b VALIDADE<br>02/08/2032                                                                         |                              | ACC<br> |  |  |  |  |  |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br>123280 SSP RR                                                         |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| 4d CPE<br>382.904.562-04                                                                                      |  | 5 Nº REGISTRO<br>05781383630                                                                      |                              | 3 CAT HAB<br>AB                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                   |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CARLOS PEREIRA MELO                                                                       |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| GERALDA DA SILVA MELO                                                                                         |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br> |  |                                                                                                   |                              |                                                                                          |  |  |  |  |  |  |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 02/08/2032 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 02/08/2032 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42445525440

RR211476773

LOCAL

BOA VISTA, RR

# RORAIMA

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057813836<306<<<<<<<<<  
7703160F3208025BRA<<<<<<<<<6  
NILMARA<<SUELY<DA<SILVA<MELO<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                             |                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.682.617/0001-77<br>MATRIZ                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/06/2015           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO BAIRRO PEDRA PINTADA-AMEPP                                    |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AMEPP                                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                   |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br>399-9 - Associação Privada                                                       |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R CRISTAL                                                                                                     | NUMERO<br>00                                        | COMPLEMENTO<br>QUADRA: 15; LOTE: 424;    |
| CEP<br>69.301-970                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>PEDRA PINTADA                    | MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                   |
|                                                                                                                             |                                                     | UF<br>RR                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(95) 3224-4919               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                  |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/06/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2020 às 12:09:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## FOLHA BV



### ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

Rua Amazonita nº 1299 - Pedra Pintada, Boa Vista RR.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCAMOS através do presente edital as pessoas interessadas para a Assembleia de Alteração da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DA PEDRA PINTADA - AMEPP a comparecerem no dia 30 de abril de 2023, às 18 horas, Rua Amazonita nº 1299, Bairro Pedra Pintada - Boa Vista RR. CEP 69.306-560, nesta cidade e estado, para reunir em Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Escolha da nova diretoria;
2. Deliberações da Amepp;
3. Eleição o posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Boa Vista/RR, 14 de Abril de 2023

Nilmara Suelly da Silva Melo  
Presidente



#### EDITAL Nº 150/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 99, da Quadra nº 59, Loteamento Cultural 3, Bairro Laura Moreira, neste Município, para atender os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inexistente.





Para contato com a Roraima Energia, informe este **NUMERO**

SEU CÓDIGO

0163463-1

**RORAIMA ENERGIA S.A.**  
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR  
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007. 022-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

**NOTA FISCAL Nº** 014581312  
**SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO:** 22/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
Chave de acesso:



1324 0102 3414 7000 0144 6600 1014 5813 1320 4581 3137  
Protocolo de autorização:

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de Autorização

| CONTA MÊS    | VENCIMENTO | CONSUMO (KWH) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|--------------|------------|---------------|---------------------|
| JANEIRO/2024 | 06/02/2024 | 100           | 230,12              |

IGREJA EVANGELICA VIVA EM CRISTO  
R. TANZANIA S/N  
PEDRA PINTADA  
CEP: 69.310-186 - BOA VISTA

R: 813.001.93.42.010500

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

| Grupo/Subgr | Classe/Subclasse | Ligação   | Número Medidor | Faturamento | Modalidade   |
|-------------|------------------|-----------|----------------|-------------|--------------|
| B           | COMERCIAL        | TRIFASICA | TDT2070088     | MINIMO      | CONVENCIONAL |

DATAS DA LEITURA

|           |            |                  |            |               |            |
|-----------|------------|------------------|------------|---------------|------------|
| Atual:    | 23/01/2024 | Dias de consumo: | 33         | Emissão:      | 22/01/2024 |
| Anterior: | 21/12/2023 | Próxima leitura: | 22/02/2024 | Apresentação: | 23/01/2024 |

DADOS DA LEITURA (KWH)

|                | kWh TOT/PTA | INJETADO TOT/PTA | kWh F.PONTA | INJETADO F.PONTA | kWh INTERMED. | INJETADO INTERMED. | kWh RESERVADO | INJETADO RESERVADO |
|----------------|-------------|------------------|-------------|------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|
| Leit. Atual    | 7517        |                  |             |                  |               |                    |               |                    |
| Leit. Anterior | 7432        |                  |             |                  |               |                    |               |                    |
| Constante      | 1.000       |                  |             |                  |               |                    |               |                    |
| Resíduo        | 0           |                  |             |                  |               |                    |               |                    |
| Medido         | 85          |                  |             |                  |               |                    |               |                    |
| Faturado:      | 100         |                  |             |                  |               |                    |               |                    |

DESCRIÇÃO DA CONTA

|                        |     |   |              |   |       |
|------------------------|-----|---|--------------|---|-------|
| CONSUMO                | 100 | A | R\$ 0,918912 | = | 91,89 |
| ARRELAAMENTO COSIP 1/8 |     |   |              |   | 0,00  |





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE – 2023

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO BAIRRO PEDRA PINTADA

CNPJ: 22.682.617/0001-77; Atividade Principal: 94.99-5-00- Atividades de associativas não especificadas anteriormente

Endereço: RUA CRISTAL, nº: 00 bairro: PEDRA PINTADA

Município: BAO VISTA UF:RR CEP: 69.310-170

Telefone: NÃO TEMOS Celular: (95) 3224-4919

Responsável do Plano de Ação: NILMARA SUELY DA SILVA MELO

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: NILMARA SUELY DA SILVA MELO; Data de nascimento: 16/03/1977

Endereço: RUA OLHO DE TIGRE, 411, PEDRA PINTADA; CEP: 69.310-174

Município: BOA VISTA; UF: RR

Telefone: (95) 98406-4421

E-mail: nilmara2216@gmail.com

RG: 123280 SSP/RR; CPF: 382904562-04

Cargo na Entidade: PRESIDENTE

Data do início e término do mandato: 30/04/2023 a 30/04/2027

### CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE QUANTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Forma de inscrição no CMAS:

a) (X) ENTIDADE

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22 682 617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada. CEP 69 310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

b) ( ) Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b. 1) Identificação:

Tipo de entidade:

a) (X) DE ATENDIMENTO (conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

Proteção Social Básica (X) ( ) de Média Complexidade  
Especial ( ) ( ) de Alta Complexidade

b) ( ) DE ASSESSORAMENTO

c) (X) DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

#### INSCRIÇÃO E CADASTRO DA ENTIDADE

| INSCRIÇÃO/CADASTRO                                                  | NÚMERO       | VALIDADE |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS                     | -            | -        |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA | -            | -        |
| Outros: Qual? PAA                                                   | -            | -        |
| Utilidade Pública Municipal                                         | Nº Decreto - | -        |
| Utilidade Pública Estadual                                          | Nº Decreto - | -        |

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End: Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

## 1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- a ) Defender o Interesse e a valorização dos seus Associados , por meio de ajudas e parcerias ;
- b ) Atuar junto aos órgãos competentes no combate a discriminação ;
- c ) Desenvolver o eco turismo , artesanato e extrativismo local ;
- d ) Zelar pela qualidade de vida de seus associados , bem como criar e desenvolver em suas bases : projetos de habitação de interesse social em áreas urbanas e rurais , atividades culturais , esportivas , recreativas , religiosas , assistenciais , educativas , de saúde e outras , bem como executar os mesmos ;
- e ) Firmar convênios de intercâmbios com organizações não governamentais - ONGS , a nível estadual , nacional e internacional que tenham interesse no desenvolvimento sustentável na região da Amazônia Legal , mantendo , no entanto a sua autonomia , e objetivando o cumprimento de suas finalidades , trazendo a formação e informação para seus Associados ;
- f ) Divulgar para a sociedade em geral , atividades de seus associados para com os direitos e deveres da Criança e do Adolescente , na família e na Comunidade , conforme a Lei Federal N ° 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente ;
- g ) Estimular e promover a participação das mulheres e jovens no processo de construção de uma política desenvolvimento local sustentável ;

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ. 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada. CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

- h ) Viabilizar mercado , transporte , beneficiamento O armazenamento , classificação , industrialização , a assistência técnica e outros serviços necessários à produção , e servir de intermediaria ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção .
- i ) Estabelecer parcerias e celebrar acordos e convênios com entidades públicas e / ou privadas , tendo em vista o desenvolvimento e expansão de suas atividades e o desenvolvimento intelectual e profissional de seus Associados .
- J ) Promover cursos , seminários e oficinas em todo o território Estadual , com enfoque participativo , visando à capacitação de seus Associados .
- k ) Elaborar e encaminhar projetos e / ou Programas de desenvolvimento sustentável a instituições municipais , estaduais , federais e internacionais , tanto públicas quanto privadas , bem como executar os mesmos .
- l ) Incentivar o conhecimento e a preservação de nossa flora , fauna e do extrativismo local .
- m ) Promover debates , atuar em conjunto com os órgãos públicos e / ou privados € organizar mutirões para adquirir recurso de forma a realizar obras de interesse social , como projetos : habitacionais , culturais , esportivos , recreativos , religiosos , assistenciais , educativos , de saúde , de geração de renda dentre outras , visando melhorar a qualidade de vida de seus ASSOCIADOS .
- n ) Alienação de bens , moveis e imóveis , contratação de empréstimos , dívidas e outras obrigações sob responsabilidades da diretoria , nestes casos ,

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ: 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada, CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

podendo oferecer bens moveis e imóveis como garantia . Promover através das diversas modalidades do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV , Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR , do Programa MCMV - ENTIDADES , do Programa Nacional de Reforma Agrária PNRA , do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS , do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS e demais Programas Federais , Estaduais e Municipais

,  
que fomentem a construção , aquisição e reformas Unidades Habitacionais de Interesse Social - ( Casas Populares ) e promovam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população residente na zona rural e urbana , em Projetos de Assentamentos - PA , nas Comunidades Indígenas , nas Comunidades Ribeirinhas , Comunidades Quilombolas , Comunidades de Pescadores , Comunidades de Agricultores e demais Comunidades Tradicionais existentes em todos os Municípios no âmbito do Estado de Roraima .

p ) Promover e proporcionar à seus Associados e Associadas a aquisição de terrenos urbanos e rurais e construção da Casa Própria , integrando todos os sócios da Entidade e a comunidade em geral do Estado de Roraima ;

q ) A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP / RR - Realizará também Construção de Empreendimentos Habitacionais com recursos de doação ou empréstimo adquiridos junto aos Governos Federal , Municipal , Estadual , e / ou Ongs ou ainda obtidos de parcerias com Instituições do Sistema Financeiro e / ou social no âmbito nacional e internacional ou recurso próprio da Entidade e suas articulações ;

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End - Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

r ) A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP / RR - Tem por prioridade de obter junto a todas as Instituições do Sistema Financeiro ( Caixa Econômica Federal , Banco do Brasil e Outros ) ,

Recursos para Habitação de Interesse Social , recursos para outros Fins como : geração de emprego e renda ou parcerias necessárias para garantir a melhoria na qualidade de vida , exclusivo para seus Associados .

s ) A Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP / RR - Poderá contratar a construção de Unidades Habitacionais com fins de atender todos os seus Associados observados as normas adotadas / pelo Sistema Financeiro de Habitação , quando utilizado o seu sistema de Parágrafo único : A AMEPP / RR organiza e mantém todos os serviços Administrativos , Técnicos e Sociais , visando alcançar seus objetivos e proporcionar total transparência para com os Associados que estejam em dia com suas atribuições de associados , por meio de realização de palestra de Combate as drogas , violência contra a mulher , violência contra idosos , violência contra criança e o controle social da entidade fiscaliza e denuncia o abandono de adolescente e idosos criança .

t ) A AMEPP / RR Promovera a realização de vários eventos para jovens , idosos e crianças de acordo com a legislação vigente e normas e aprovadas eventos ; em Assembleias , quando adquiridos convênios para serem realizados os eventos.

## **2. OBJETIVOS DA ENTIDADE**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Promover gradativamente a inclusão social, qualificando para novas perspectivas de futuro social e profissional, com combate a discriminação e

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22 682 617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada. CEP 69 310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

diminuição das vulnerabilidades alimentícias, drogas, violência e baixa estima da população carente do País, bem como, o amparo a todos que necessitam.

## 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações visando o bem-estar das famílias assistidas, através de doações de alimentos, roupas e hortifrúti, em seus atos sociais e voluntários;
- Realizar acompanhamento as famílias que vivem em estado de vulnerabilidade social, a fim de identificar a situação familiar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Resgatar a cidadania daqueles que vivem à margem da sociedade, dando oportunidade para que voltem a participar ativamente da comunidade;
- Possibilitar a inclusão digital de crianças, adolescentes, adultos e idosos possibilitando o aprendizado, qualificação profissional, bem como a melhoria da qualidade de vida;
- Desenvolver uma consciência ecológica e de cidadania nas crianças, adolescentes e seus familiares;
- Elaborar atividades que estejam pautadas nos interesses, estimulação e desenvolvimento do público assistido;
- Atender e mediar ações jurídicas voltadas para todos os segmentos da justiça.

## 3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros virão de parcerias com o Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais, de Entidades religiosas de modo geral e Empresários

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End.: Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada, CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

oriundos de vários setores produtivos da economia, tanto nacional, quanto internacional.

#### 4. INFRAESTRUTURA

- 01 Cozinha;
- 01 Banheiro
- 01 Salão
- 01 Sala
- 01 Depósito;
- 01 Área

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADO, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

##### a) CURSO BÁSICO MANICURE

##### 5.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

O curso de Manicure tem por objetivo capacitar profissionais para atuarem como manicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos, aplicando as normas de biossegurança, conhecendo os instrumentos utilizados e a higienização do ambiente.

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ. 22.682.617/0001-77

Contato (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End.: Avenida Amazonita n° 1299, Po3dra Pintada. CEP. 69 310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

## **5.2 PÚBLICO-ALVO – VERIFICAR QUAL O PÚBLICO ALVO, SE HOMEM, MULHER, IDOSO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAIXA ETÁRIA**

O curso de Manicure, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores acima de 16 anos, que tenham o interesse em desenvolver atividades de manicure.

## **5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – VERIFICAR NÚMERO DE PESSOAS POR TURMA**

O curso tem capacidade para 10 pessoas, por turma, facilitando assim o diálogo entre professor(a) e alunos.

## **5.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE – VERIFICAR HORÁRIOS, PERÍODO E CARGA HORÁRIA**

A definir com os professores dia e horário.

## **5.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

Todos os recursos financeiros utilizados para a realização deste curso, vem através da venda das roupas no bazar, realização de eventos para arrecadar recursos e doações de parceiros Pessoas físico-jurídica.

## **5.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS – VERIFICAR QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

A definir com os professores dia e horário.

## **5.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

MUNICIPAL - BOA VISTA/RR

É realizado pesquisa de campo nos bairros de Boa Vista, com os voluntários que atuam no Instituto, como também ações sociais, para divulgar o trabalho social.

## **5.8 Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomenta, incentiva e qualifica a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.**

A AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, o Instituto em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso o Instituto mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

## **b) CURSO BÁSICO DE CORTE DE CABELO/ BARBEIRO**

### **5.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA**

Para candidatos que queiram ingressar no mercado de beleza exercendo a profissão de cabeleireiro/barbeiro ou para profissionais que já atuam na profissão e não tiveram uma formação específica, ou ainda para aqueles que desejam aprimorar os seus conhecimentos.

### **5.2 PÚBLICO-ALVO**

O curso de Corte de Cabelo Básico, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores acima de 14 anos, que tenham o interesse em desenvolver atividades de corte de cabelo.

### **5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O curso tem capacidade para 10 pessoas, por turma, facilitando assim o diálogo entre professor(a) e alunos.

### **5.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**

A definir com os professores dia e horário.

### **5.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

Todos os recursos financeiros utilizados para a realização deste curso, vem através da venda das roupas no bazar, realização de eventos para arrecadar recursos e doações de parceiros Pessoas físico-jurídica

## **5.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

A definir com os professores dia e horário.

## **5.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

MUNICIPAL - BOA VISTA/RR

É realizado pesquisa de campo nos bairros de Boa Vista, com os voluntários que atuam no Instituto, como também ações sociais, para divulgar o trabalho social.

**5.9 Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomenta, incentiva e qualifica a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.**

A AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End.: Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, o Instituto em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso o Instituto mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer

futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

#### **c) CURSO BÁSICO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS**

##### **5.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA**

O curso de Design de Sobrancelhas tem por objetivo capacitar profissionais para atuarem como design de sobrancelhas, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento de sobrancelhas, aplicando as normas de biossegurança, conhecendo os instrumentos utilizados, a higienização do ambiente.

##### **5.2 PÚBLICO-ALVO**

O curso de Design de Sobrancelhas, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores acima de 14 anos, que tenham o interesse em desenvolver atividades de design.

##### **5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

AMEPP - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

O curso tem capacidade para 10 pessoas, por turma, facilitando assim o diálogo entre professor(a) e alunos.

#### **5.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**

A definir com os professores dia e horário.

#### **5.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

Todos os recursos financeiros utilizados para a realização deste curso, vem através da venda das roupas no bazar, realização de eventos para arrecadar recursos e doações de parceiros Pessoas físico-jurídica.

#### **5.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

A definir com os professores dia e horário.

#### **5.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

MUNICIPAL - BOA VISTA/RR

É realizado pesquisa de campo nos bairros de Boa Vista, com os voluntários que atuam no Instituto, como também ações sociais, para divulgar o trabalho social.

**5.8 Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomenta, incentiva e qualifica a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





OCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

A AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o

objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, a AMEPP em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso o Instituto mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

#### **d) CURSO BÁSICO DE DEPILAÇÃO**

##### **5.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA**

O curso de Depilação tem por objetivo capacitar profissionais para atuarem como depiladora, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado do corpo, aplicando as normas de biossegurança, conhecendo os instrumentos utilizados, a higienização do ambiente.

##### **5.2 PÚBLICO-ALVO**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.662.617/0001-77

Contato (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

O curso de Depilação, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadoras acima de 16 anos, que tenham o interesse em desenvolver atividades de depiladora.

### **5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O curso tem como capacidade para 10 pessoas, por turma, facilitando assim o diálogo entre professor (a) e alunos.

### **5.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**

A definir com os professores dia e horário.

### **5.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

Todos os recursos financeiros utilizados para a realização deste curso, vem através da venda das roupas no bazar, realização de eventos para arrecadar recursos e doações de parceiros Pessoas físico-jurídica.

### **5.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

A definir com os professores dia e horário.

### **5.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

MUNICIPAL - BOA VISTA/RR

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22 682 617/0001-77

Contato: (95) 98405-4421/ nilmara2216@gmail.com

End: Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada, CEP: 69 310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

É realizado pesquisa de campo nos bairros de Boa Vista, com os voluntários que atuam no Instituto, como também ações sociais, para divulgar o trabalho social.

**5.8 Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomenta, incentiva e qualifica a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.**

A AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, o Instituto em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso o Instituto mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

#### **e) CURSO PANIFICAÇÃO BASICO**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98408-4421/ nilmara2216@gmail.com

End : Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

### **5.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA**

O curso de PANIFICAÇÃO tem por objetivo capacitar profissionais para atuarem na fabricação de pães, massas, pizzas e salgados.

### **5.2 PÚBLICO-ALVO**

O curso de panificação, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores acima de 16 anos, que tenham o interesse em desenvolver atividades de massoterapia, destinado a ambos os sexos.

### **5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O curso tem como capacidade para 10 pessoas, por turma, facilitando assim o diálogo entre professor (a) e alunos.

### **5.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**

A definir com os professores dia e horário.

### **5.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

Todos os recursos financeiros utilizados para a realização deste curso, vem através da venda das roupas no bazar, realização de eventos para arrecadar recursos e doações de parceiros Pessoas físico-jurídica.

### **5.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ: 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End: Avenida Amazonita nº 1299, Pedra Pintada CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

A definir com os professores dia e horário.

## **5.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

**MUNICIPAL - BOA VISTA/RR**

É realizado pesquisa de campo nos bairros de Boa Vista, com os voluntários que atuam na associação, como também ações sociais, para divulgar o trabalho social.

**5.8 Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomenta, incentiva e qualifica a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.**

A AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, a AMEPP em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso a AMEPP mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End: Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

## **f) CURSOS DE INFORMATICA BASECO E AVANÇADO**

### **5.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA**

Compreender os componentes e funções básicas de um computador; aprender como utilizar a Área de Trabalho, navegar, pesquisar, baixar arquivos na Internet; Conhecer os principais programas do Windows e características dos editores de texto e, por fim, Aprender boas práticas para navegação segura na internet.

### **5.2 PÚBLICO-ALVO**

O curso de panificação, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores acima de 16 anos, que tenham o interesse em desenvolver atividades de massoterapia, destinado a ambos os sexos.

### **5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O curso tem como capacidade para 20 pessoas, por turma, facilitando assim o diálogo entre professor (a) e alunos.

### **5.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**

A definir com os professores dia e horário.

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

## **5.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

Todos os recursos financeiros utilizados para a realização deste curso, vem através da venda das roupas no bazar, realização de eventos para arrecadar recursos e doações de parceiros Pessoas físico-jurídica.

## **5.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

A Definir com os professores dia e horário.

## **5.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

MUNICIPAL - BOA VISTA/RR

É realizado pesquisa de campo nos bairros de Boa Vista, com os voluntários que atuam no Instituto, como também ações sociais, para divulgar o trabalho social.

**5.8 Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomenta, incentiva e qualifica a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.**

AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End: Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada CEP: 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



OCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, a AMEPP em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso o Instituto mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer

futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

#### **g) CURSO BÁSICO DE BIOJOIAS**

##### **5.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA**

Transmitir conhecimento ao aluno a respeito das técnicas de tratamento de sementes e gemas naturais, bem como a correta combinação de elementos, a fim de que possa confeccionar belíssimas biojóias, com a qualidade e a exclusividade que este promissor mercado exige.

##### **5.2 PÚBLICO-ALVO**

O perfil e de jovens, adultos, mulheres e idosos, que estão buscando se posicionar no mercado de trabalho, buscando uma profissão para crescer e ter o sustento para seu lar.

##### **5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End.: Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

O curso tem como capacidade para 15 pessoas, por turma, facilitando assim o diálogo entre professor (a) e alunos.

#### **5.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**

A definir com os professores dia e horário.

#### **5.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

Todos os recursos financeiros utilizados para a realização deste curso, vem através da venda das roupas no bazar, realização de eventos para arrecadar recursos e doações de parceiros Pessoas físico-jurídica.

#### **5.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

A definir com os professores dia e horário.

#### **5.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

MUNICIPAL - BOA VISTA/RR

É realizado pesquisa de campo nos bairros de Boa Vista, com os voluntários que atuam no Instituto, como também ações sociais, para divulgar o trabalho social.

**5.8 Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomenta, incentiva e qualifica a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.**

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End: Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada CEP 69.310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

A AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o

objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, o Instituto em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso a AMEPP mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

Além desses diversos cursos, realizamos parcerias e atividades em algumas comunidades,

## 6. PARCERIAS:

As parcerias são com os voluntários e Pessoas físico-jurídica, em busca de firmar parcerias com Entidades governamentais e não governamentais.

Boa Vista – RR, 17 de Janeiro de 2024.

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22.682.617/0001-77

Contato: (95) 96406-4421/ nilmar2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pe3dra Pintada CEP 69 310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil





OCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

A AMEPP antes de colocar em pratica a ministração desse curso, faz um estudo local, de demanda e necessidade no mercado de trabalho, quando se consegue identificar as carências e necessidades, busca-se profissionais qualificados para realizar voluntariado, disponibilizando uma carga horária para ministração do curso, semanalmente. Após o aceite do voluntariado, é iniciado o planejamento das aulas, horários e metodologia a ser aplicada. Com o

objetivo de capacitar da melhor forma possível os alunos, após a carga horária do curso finalizada é disponibilizado o Certificado de capacitação, o Instituto em conjunto com os voluntários realiza uma pequena comemoração para incentivar os alunos a continuarem, além disso a AMEPP mantém contato com Empresas locais para disponibilizar a relação dos alunos capacitados para disponibilizar oportunidades para demonstrar suas competências e ocorrer futuras contratações. A AMEPP acompanha seus formandos por determinado período, como também realiza divulgações periódicas para reciclagem ou novos cursos, com o objetivo de mantê-los atualizados e ter oportunidades no mercado de trabalho.

Além desses diversos cursos, realizamos parcerias e atividades em algumas comunidades,

## 6. PARCERIAS:

As parcerias são com os voluntários e Pessoas físico-jurídica, em busca de firmar parcerias com Entidades governamentais e não governamentais.

Boa Vista – RR, 17 de Janeiro de 2024.

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22 682 617/0001-77

Contato: (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita n° 1299, Pedra Pintada CEP 69 310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA.

**Nilmara Suely da Silva Melo**

Presidente da AMEPP

CNPJ 22.682.617/0001-77

(95) 98406-4421

AMEPP- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PEDRA PINTADA

CNPJ 22 682 617/0001-77

Contato (95) 98406-4421/ nilmara2216@gmail.com

End. Avenida Amazonita nº 1299, Pedra Pintada CEP: 69 310-150

Boa Vista - Roraima - Brasil